

PORTARIA Nº150/14, DE 15 DE ABRIL DE 2014

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA JURACI DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO ZANCHETTIN”.

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora **JURACI DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO ZANCHETTIN**, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, pertinente ao período aquisitivo de 01.03.13 a 01.03.14 e o período de gozo a contar de 01 a 30 de maio de 2014.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 15 DE ABRIL DE 2014.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração